



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO  
Em 22/11/07  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3160 /2007 E 2007**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguinte à CES

Em 26/11/07.

*Assessoria de Plenário*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 3160 /2007  
Fls. Nº 01 BIA

A implantação de um Posto de Saúde no Condômino Engenho das Lajes beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação desse Posto de Saúde naquela região, proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2007.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 24/11/07 às 17h  
Assinatura 23.243-2  
Matrícula